

RESOLUÇÃO N.º 013 /2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 007 /2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 225, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Art. 255 A, com a seguinte redação:

“Art. 225 -

.....

“Art. 225 A - Caso seja concedida vista, em qualquer das hipóteses desse Regimento, será entregue ao vereador requerente, cópia integral da proposição cujo texto original será encaminhado a Consultoria Técnico Jurídica, para guarda e retirada da Sessão, pelo prazo que durar o pedido de vista.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de novembro de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário